ATA N°04/2025 - CMDCA

Aos dias vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, localizada na Rua Professor Estanislau Kuratkovski N°1044 - Centro de Nova Laranjerias, os conselheiros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente), para reunião ordinária. O senhor Rubens Pinto Souza, Secretário Municipal de Assistência Social agradeceu a presença de todos, e iniciou a reunião fazendo um convite para a XV Conferência Municipal de Assistencia Social, que acontecerá na data de vinte e sete de junho do referido ano. Seguiu-se então com o assunto da pauta, trata que na data de vinte e nove de maio a administração municipal fez a entrega de um veículo novo: CHV/SPIN 1.8L AT LTZ placa TBA 7C33 ano/modelo 2025, para o Conselho Tutelar, que dará maior conforto e agilidade nos atendimentos com as crianças e adolescente do nosso Município. Visto que esse será suficiente para atender a demanda, essa reunião trata da autorização da realocação do antigo veículo de uso do conselho tutelar: CHEV/SPIN 1.8L MT LT placa AYO6993 ano/ modelo 2014, que será destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, pois esta atende uma demanda gigantesca e necessita de mais veículos, inclusive a secretaria realiza os transportes de crianças e adolescente solicitados pelo referido conselho. Após toda a explanação dos fatos, colocou-se em votação pela aprovação da destinação do veiculo, deu-se a opinião dos presentes, e ficou APROVADO, a realocação do antigo veiculo do Conselho Tutelar (CHEV/SPIN 1.8L MT LT placa AYO6993 ano/ modelo 2014) para a responsabilidade e uso da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, encerro essa ata, que segue assinada por mim, Silvana Isabel Xavier demais conselheiras presentes. Silvana Isabel Xavier,

Cheila A. Ramos Gatione Biesek Done Rollin K. Pour Faina Voor Silva Gold, ANDERLO HERTO, Vilaiane Klos